

**ATO Nº 092/14 -PGJ, DE 08 DE MAIO DE 2014
(pt. nº 32.882/00-42)**

Homologa a nova Tabela de Substituição Automática dos Promotores de Justiça da 42ª Circunscrição Judiciária, sediada em Jaboticabal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 42ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em JABOTICABAL, nos exatos termos da proposta modificativa de fls. 72 e 77, autos do protocolado nº 32.882/00-42, de que consta a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOTICABAL:

- a) o 1º PJ de Jaboticabal substitui o 2º PJ de Jaboticabal;
- b) o 2º PJ de Jaboticabal substitui o 3º PJ de Jaboticabal;
- c) o 3º PJ de Jaboticabal substitui o 4º PJ de Jaboticabal;
- d) o 4º PJ de Jaboticabal substitui o 1º PJ de Jaboticabal.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Jaboticabal, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 09 de fevereiro, pelo 1º PJ de Monte Alto;
- b) de 10 de fevereiro a 15 de março, pelo 2º PJ de Monte Alto;
- c) de 16 de março a 18 de abril, pelo 3º PJ de Monte Alto;
- d) de 19 de abril a 23 de maio, pelo 1º PJ de Guariba;
- e) de 24 de maio a 27 de junho, pelo 2º PJ de Guariba;
- f) de 28 de junho a 01 de agosto, pelo PJ de Pitangueiras;
- g) de 02 de agosto a 05 de setembro, pelo 1º PJ de Taquaritinga;
- h) de 06 de setembro a 10 de outubro, pelo 2º PJ de Taquaritinga;
- i) de 11 de outubro a 14 de novembro, pelo 3º PJ de Taquaritinga;
- j) de 15 de novembro a 19 de dezembro, pelo PJ de Pirangi.



II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE ALTO:

- a) o 1º PJ de Monte Alto substitui o 2º PJ de Monte Alto;
- b) o 2º PJ de Monte Alto substitui o 3º PJ de Monte Alto;
- c) o 3º PJ de Monte Alto substitui o 1º PJ de Monte Alto.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Monte Alto, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 06 de fevereiro, pelo 1º PJ de Taquaritinga;
- b) de 07 de fevereiro a 09 de março, pelo 2º PJ de Taquaritinga;
- c) de 10 de março a 09 de abril, pelo 3º PJ de Taquaritinga;
- d) de 10 de abril a 10 de maio, pelo PJ de Pirangi;
- e) de 11 de maio a 10 de junho, pelo PJ de Pitangueiras;
- f) de 11 de junho a 12 de julho, pelo 1º PJ de Guariba;
- g) de 13 de julho a 13 de agosto, pelo 2º PJ de Guariba;
- h) de 14 de agosto a 14 de setembro, pelo 4º PJ de Jaboticabal;
- i) de 15 de setembro a 16 de outubro, pelo 3º PJ de Jaboticabal;
- j) de 17 de outubro a 17 de novembro, pelo 2º PJ de Jaboticabal;
- k) de 18 de novembro a 19 de dezembro, pelo 1º PJ de Jaboticabal.

III. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARITINGA:

- a) o 1º PJ de Taquaritinga substitui o 2º PJ de Taquaritinga;
- b) o 2º PJ de Taquaritinga substitui o 3º PJ de Taquaritinga;
- c) o 3º PJ de Taquaritinga substitui o 1º PJ de Taquaritinga.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Taquaritinga, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 06 de fevereiro, pelo 1º PJ de Guariba;
- b) de 07 de fevereiro a 09 de março, pelo 2º PJ de Guariba;



- c) de 10 de março a 09 de abril, pelo 4º PJ de Jaboticabal;
- d) de 10 de abril a 10 de maio, pelo 3º PJ de Jaboticabal;
- e) de 11 de maio a 10 de junho, pelo 2º PJ de Jaboticabal;
- f) de 11 de junho a 12 de julho, pelo 1º PJ de Jaboticabal;
- g) de 13 de julho a 13 de agosto, pelo PJ de Pirangi;
- h) de 14 de agosto a 14 de setembro, pelo 1º PJ de Monte Alto;
- i) de 15 de setembro a 16 de outubro, pelo 2º PJ de Monte Alto;
- j) de 17 de outubro a 17 de novembro, pelo 3º PJ de Monte Alto;
- k) de 18 de novembro a 19 de dezembro, pelo PJ de Pitangueiras.

IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARIBA:

- a) o 1º PJ de Guariba substitui o 2º PJ de Guariba;
- b) o 2º PJ de Guariba substitui o 1º PJ de Guariba.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Guariba, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 03 de fevereiro, pelo PJ de Pirangi;
- b) de 04 de fevereiro a 04 de março, pelo PJ de Pitangueiras;
- c) de 05 de março a 02 de abril, o substitui o 1º PJ de Monte Alto;
- d) de 03 de abril a 01 de maio, o substitui o 2º PJ de Monte Alto;
- e) de 02 a 30 de maio, o substitui o 3º PJ de Monte Alto;
- f) de 31 de maio a 28 de junho, o substitui o 4º PJ de Jaboticabal;
- g) de 29 de junho a 27 de julho, o substitui o 2º PJ de Jaboticabal;
- h) de 28 de julho a 25 de agosto, o substitui o 3º PJ de Jaboticabal;
- i) de 26 de agosto a 23 de setembro, o substitui o 1º PJ de Jaboticabal;
- j) de 24 de setembro a 22 de outubro, o substitui o 3º PJ de Taquaritinga;



k) de 23 de outubro a 20 de novembro, o substitui o 1º PJ de Taquaritinga;

l) de 21 de novembro a 19 de dezembro, o substitui o 2º PJ de Taquaritinga.

V. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PITANGUEIRAS:

a) de 07 de janeiro a 01 de fevereiro, o substitui o 1º PJ de Jaboticabal;

b) de 02 a 27 de fevereiro, o substitui o 2º PJ de Jaboticabal;

c) de 28 de fevereiro a 25 de março, o substitui o 3º PJ de Jaboticabal;

d) de 26 de março a 20 de abril, o substitui o 4º PJ de Jaboticabal.

e) de 21 de abril a 17 de maio, o substitui o 3º PJ de Taquaritinga;

f) de 18 de maio a 13 de junho, o substitui o 2º PJ de Taquaritinga;

g) de 14 de junho a 10 de julho, o substitui o 1º PJ de Taquaritinga;

h) de 11 de julho a 06 de agosto, pelo PJ de Pirangi;

i) de 07 de agosto a 02 de setembro, pelo 2º PJ de Monte Alto;

j) de 03 a 29 de setembro, pelo 3º PJ de Monte Alto;

k) de 30 de setembro a 26 de outubro, pelo 1º PJ de Monte Alto;

l) de 27 de outubro a 22 de novembro, pelo 1º PJ de Guariba;

m) de 23 de novembro a 19 de dezembro, pelo 2º PJ de Guariba.

VI. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PIRANGI:

a) de 07 de janeiro a 01 de fevereiro, pelo PJ de Pitangueiras;

b) de 02 a 27 de fevereiro, o substitui o 3º PJ de Monte Alto;

c) de 28 de fevereiro a 25 de março, o substitui o 1º PJ de Jaboticabal;

d) de 26 de março a 20 de abril, o substitui o 2º PJ de Jaboticabal;

e) de 21 de abril a 17 de maio, pelo 4º PJ de Jaboticabal;

f) de 18 de maio a 13 de junho, pelo 3º PJ de Jaboticabal;

g) de 14 de junho a 10 de julho, pelo 2º PJ de Monte Alto;



h) de 11 de julho a 06 de agosto, pelo 1º PJ de Monte Alto;

i) de 07 de agosto a 02 de setembro, pelo 1º PJ de Guariba;

j) de 03 a 29 de setembro, pelo 2º PJ de Guariba;

k) de 30 de setembro a 26 de outubro, o substitui o 3º PJ de Taquaritinga;

l) de 27 de outubro a 22 de novembro, o substitui o 2º PJ de Taquaritinga;

m) de 23 de novembro a 19 de dezembro, o substitui o 1º PJ de Taquaritinga.

Publicado em: DOE, Poder Executivo, Seção I, sexta-feira, 09 de maio de 2014, p.54

